



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Secretaria Municipal de Turismo



Tramandaí, 06 de janeiro de 2026.

Documento de Formalização de Demanda: 008/2026

Da: Secretaria Municipal de Turismo

Para: Gabinete do Prefeito / Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

Encaminhamos o Documento de Formalização de Demanda a fim de aderir ao processo licitatório aberto pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, que tem como objeto a **aquisição de computadores e notebooks**, para uso nos setores administrativos da Secretaria Municipal de Turismo.

Justifica-se este Documento de Formalização de Demanda, considerando a necessidade de melhoria na prestação dos serviços administrativos. Máquinas mais novas, com bons processadores, auxiliam no bom andamento dos procedimentos administrativos realizados pela Secretaria de Turismo, visto as recentes adoções de rotinas, com fluxos online.

Nesse sentido, demonstra-se a necessidade de adesão ao procedimento de abertura de registro de preços, para futuras aquisições, quando se demonstrarem necessárias.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>COMPUTADOR MINI E MONITOR DE VÍDEO ADMINISTRATIVO (BÁSICO)</p> <p><u>Especificações Mínimas do equipamento</u></p> <p>Placa mãe: Deverá possuir 2 x Slots DIMM DDR5 ou superior; Deverá possuir 2 slots M.2, sendo ao menos um para armazenamento; Deverá possuir 3 (três) saídas para monitor, sendo no mínimo 02 no padrão digital (mínimo 01 HDMI) e uma saída VGA, com suporte a 3 (três) monitores independentes; Deverá possuir capacidade de suportar duas unidades de armazenamento; Deverá possuir Chipset da mesma marca do processador; Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit; Deverá possuir Áudio com CODEC de alta definição (HD); Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia; Deverá possuir 5 (cinco) portas USB, sendo no mínimo 02 (duas) frontais, podendo as demais serem traseiras. Deste total, ao menos, 2 (duas) portas na versão 3.2, sendo, ao menos, 1 (uma) portas USB Gen2 de 10Gbps; Possuir função para ligar o equipamento através do teclado conectado em uma porta USB específica; A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo</p>	05 unidades	R\$ 7.158,00	R\$ 35.790,00

mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização. A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização.

BIOS:

BIOS residente em flash rom. Totalmente compatível com o padrão UEFI.

Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, através do sítio do fabricante do equipamento na Internet;

BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação pelo fabricante;

Com registro do número de série do equipamento acessível remotamente via comandos DMI 2.0;

A BIOS deverá possuir campo específico para registro de patrimônio do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento;

Suportar o recurso WOL (Wake-on-LAN) e PXE (Pre-boot Execution Environment);

O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;

Processador:

Processador de 64 bits.

Pertencente das linhas Intel CORE I3 14ª Ger ou AMD RYZEN 3 Series 8000 ou mais recentes;

Destinado para mercado de desktops e com litografia máxima de 10nm.

4 núcleos e 8 núcleos virtuais;

Suportar tecnologias de Turbo Boost ou Turbo Core e de virtualização.

Para efeitos de referência, será usado o processador Intel CORE I3-14100T ou o, AMD RYZEN 3 PRO 8300GE, de acordo com a plataforma ofertada. Serão aceitos outros processadores, de características técnicas diferentes, de performance igual ou superior, desde que, se respeite a linha de processadores solicitada, CORE I3 ou RYZEN 3 seja do mesmo ano de lançamento ou mais recente e aferido pelo Passmark versão 11 ou versão mais atual;

O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.

É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado;

Memória RAM:

No mínimo 16GB tipo DDR-5, operando em 4.800 MT/s ou superior;

Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 64 GB;

Unidade de Armazenamento:

Deverá possuir uma unidade primária de disco SSD de 512GB, formato M.2, interface PCIe-x4 NVME;

Performance mínima de, 3000 MB/s para leitura e, 1700 MB/s, para escrita;

Informar Marca/Modelo da unidade de armazenamento ofertada;

Interface de rede Wireless

Interface de rede sem fio "COMBO" padrão WIFI 6E (2x2) e Bluetooth 5.2;
 Tri Band: 2.4, 5.0 e 6.0GHz;
 Instalada em slot PCI-E/M.2 ou integrada;
 Com certificação da WIFI-ALLIANCE (www.wi-fi.org), para Wi-Fi CERTIFIED 6, Wi-Fi CERTIFIED a, b, g, n, ac; WPA (Personal e Enterprise), WPA2 (Personal e Enterprise), WPA3 (Personal e Enterprise) e WMM;

Gabinete:

Gabinete compacto, com montagem na vertical ou horizontal, com tratamento anticorrosivo e com volume máximo de 1.200 cm³ (desconsiderando demais acessórios);
 Com características tool-less nativas, sem adaptações no projeto original do fabricante, sem uso de ferramentas para abertura, remoção de memória;
 Possuir ao menos 2 (duas) portas USB na parte Frontal do equipamento, 1(uma) das portas deverá ser no padrão USB3.2 Gen2 (10Gbps) Tipo C;
 Deve possibilitar a instalação de cadeado (incluindo opção para padrão Kensington) ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete;
 Possuir chave liga/desliga e led indicativos de computador ligado.
 Alto-falante de alta precisão integrado ao gabinete conectado diretamente ao sistema de áudio da placa mãe.
 Deverá acompanhar, caso já não possua, acessório(s) homologados(s) pelo fabricante do equipamento, que permita fixar o equipamento ao monitor de vídeo, e que o monitor não perca os movimentos de sua base tais como: ajuste de altura, inclinação e pivot

Fonte de Alimentação:

Deverá possuir fonte de energia interna ou externa de, no mínimo, 65 watts, Auto Sensing; com capacidade suficiente para suportar o equipamento ofertado sem comprometer sua performance;
 Com eficiência energética de, no mínimo 87%, em 50% de carga, comprovada por meio de laudo técnico emitida pelo IPT, INMETRO ou outro laboratório / órgão credenciado e reconhecido.
 O laudo deverá ser entregue com a proposta.

Mouse:

Mouse Óptico USB com três botões e sistema de rolagem de página (Wheel) com no mínimo 1.000 dpi de resolução;
 Acompanhado de mousepad
 Cor: preto;

Teclado:

Teclado USB no Idioma padrão: português (Brasil), ABNT2;
 Cor: preto;

Monitor de Vídeo

Tela tipo LED com tratamento antirreflexivo, Painel IPS
 Resolução de, no mínimo, 1920x1080, 16 milhões de cores e pixel pitch máximo de 0.28mm;
 Área visível de, no mínimo, 23,8 polegadas;
 Ângulo de Visão H/V de 178°;
 Contraste estático igual ou superior a 1.000:1;
 Deverá possuir duas entradas de vídeo digitais (mínimo 01 HDMI) e uma analógica VGA;
 Deverá possuir HUB com 4 portas USB3.2;
 Igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m2;
 Tempo de resposta típico igual ou inferior a 8 (oito) milissegundos;
 Fonte de alimentação automática 110/220 VAC;
 O Monitor deverá ser fornecido com cabo de conexão digital, sem uso de adaptador, e um cabo de energia de

	<p>no mínimo 1,5 (um metro e cinquenta centímetros) cada, não sendo permitida a utilização de extensões; Possuir base com ajuste de altura (15cm), inclinação e pivot; Slot Segurança Kensington; O Monitor deverá possuir certificação referente à baixa emissão de luz azul. "TÜV Rheinland Low Blue Light (Hardware Solution)" disponível em www.certipedia.com;</p> <p>Licença de uso de software individual por microcomputador, compreendendo: O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional; O equipamento deverá ser entregue com o Windows 11 Professional 64 bits ou superior instalado. O fabricante do equipamento deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers, BIOS, firmwares, a imagem de recuperação padrão do Sistema Operacional e manuais para o equipamento ofertado, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto;</p> <p>Sistema de diagnóstico O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente que esteja com problema; Grupos de Mensagens de Erro na tela do monitor que sinalizem informações prévias de falha de boot de componentes de hardware; A fim de permitir que os técnicos ou o próprio usuário possam verificar: a) Se o equipamento atende a todas as exigências do edital; b) Se o equipamento apresenta (ou não) problemas de hardware, durante e após o período de garantia; c) Deve, o equipamento, dispor de aplicativo para diagnóstico de problemas com as seguintes características: d) A fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado e com independência do estado de funcionamento ou existência da unidade de DVD/CD-ROM, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12). e) O software de diagnóstico deve ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento; O modelo do processador; O tamanho e velocidade da memória RAM; A versão de firmware do equipamento; O modelo e a capacidade do disco rígido; f) O software de diagnóstico deve ser capaz de verificar, testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: Memória e Disco rígido.</p>			
2	<p>COMPUTADOR MINI E MONITOR DE VÍDEO ADMINISTRATIVO (BÁSICO) (Idem ao descritivo do item 01).</p> <p style="text-align: center;"># ITEM EXCLUSIVO ME/EPP #</p>	N/C	R\$ 7.158,00	N/C
3	<p>COMPUTADOR MINI E MONITOR DE VÍDEO ADMINISTRATIVO (INTERMEDIÁRIO)</p> <p><u>Especificações Mínimas do equipamento</u></p> <p>Placa-mãe:</p>	05 unidades	R\$ 7.466,33	R\$ 37.331,65

Deverá possuir 2 x Slots DIMM DDR5 ou superior;
 Deverá possuir 2 slots M.2, sendo ao menos um para armazenamento;
 Deverá possuir 3 (três) saídas para monitor, sendo no mínimo 02 no padrão digital (mínimo 01 HDMI) e uma saída VGA, com suporte a 3 (três) monitores independentes;
 Deverá possuir capacidade de suportar duas unidades de armazenamento;
 Deverá possuir Chipset da mesma marca do processador;
 Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit;
 Deverá possuir Áudio com CODEC de alta definição (HD);
 Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia;
 Deverá possuir 5 (cinco) portas USB, sendo no mínimo 02 (duas) frontais, podendo as demais serem traseiras. Deste total, ao menos, 2 (duas) portas na versão 3.2, sendo, ao menos, 1 (uma) portas USB Gen2 de 10Gbps;
 Possuir função para ligar o equipamento através do teclado conectado em uma porta USB específica;
 A placa-mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização.

BIOS:

BIOS residente em flash rom. Totalmente compatível com o padrão UEFI.
 Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, através do sítio do fabricante do equipamento na Internet;
 BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação pelo fabricante;
 Com registro do número de série do equipamento acessível remotamente via comandos DMI 2.0;
 A BIOS deverá possuir campo específico para registro de patrimônio do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento;
 Suportar o recurso WOL (Wake-on-LAN) e PXE (Pre-boot Execution Environment);
 O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;

Processador:

Processador de 64 bits.
 Pertencente das linhas Intel CORE I5 14ª Ger ou AMD RYZEN 5 Series 8000 ou mais recentes;
 Destinado para mercado de desktops e com litografia máxima de 10nm.
 6 núcleos e 12 núcleos virtuais;
 Suportar tecnologias de Turbo Boost ou Turbo Core e de virtualização.
 Para efeitos de referência, será usado o processador Intel CORE I5-14500T ou o, AMD RYZEN 5 PRO 8500GE, de acordo com a plataforma ofertada. Serão aceitos outros processadores, de características técnicas diferentes, de performance igual ou superior, desde que, se respeite a linha de processadores solicitada, CORE I5 ou RYZEN 5 seja do mesmo ano de lançamento ou mais recente e aferido pelo

Passmark versão 11 ou versão mais atual;
 O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.
 É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado;

Memória RAM:

No mínimo 16GB tipo DDR-5, operando em 4.800 MT/s ou superior;
 Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 64 GB;

Unidade de Armazenamento:

Deverá possuir uma unidade primária de disco SSD de 512GB, formato M.2, interface PCIe-x4 NVME;
 Performance mínima de, 3000 MB/s para leitura e, 1700 MB/s, para escrita;
 Informar Marca/Modelo da unidade de armazenamento ofertada;

Interface de rede Wireless

Interface de rede sem fio "COMBO" padrão WIFI 6E (2x2) e Bluetooth 5.2;
 Tri Band: 2.4, 5.0 e 6.0GHz;
 Instalada em slot PCI-E/M.2 ou integrada;
 Com certificação da WIFI-ALLIANCE (www.wi-fi.org), para Wi-Fi CERTIFIED 6, Wi-Fi CERTIFIED a, b, g, n, ac; WPA (Personal e Enterprise), WPA2 (Personal e Enterprise), WPA3 (Personal e Enterprise) e WMM;

Gabinete:

Gabinete compacto, com montagem na vertical ou horizontal, com tratamento anticorrosivo e com volume máximo de 1.200 cm³ (desconsiderando demais acessórios);
 Com características tool-less nativas, sem adaptações no projeto original do fabricante, sem uso de ferramentas para abertura, remoção de memória;
 Possuir ao menos 2 (duas) portas USB na parte Frontal do equipamento, 1(uma) das portas deverá ser no padrão USB3.2 Gen2 (10Gbps) Tipo C;
 Deve possibilitar a instalação de cadeado (incluindo opção para padrão Kensington) ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete;
 Possuir chave liga/desliga e led indicativos de computador ligado.
 Alto-falante de alta precisão integrado ao gabinete conectado diretamente ao sistema de áudio da placa-mãe.
 Deverá acompanhar, caso já não possua, acessório(s) homologados(s) pelo fabricante do equipamento, que permita fixar o equipamento ao monitor de vídeo, e que o monitor não perca os movimentos de sua base, tais como: ajuste de altura, inclinação e pivot.

Fonte de Alimentação:

Deverá possuir fonte de energia interna ou externa de, no mínimo, 65 watts, Auto Sensing; com capacidade suficiente para suportar o equipamento ofertado sem comprometer sua performance;
 Com eficiência energética de, no mínimo 87%, em 50% de carga, comprovada por meio de laudo técnico emitida pelo IPT, INMETRO ou outro laboratório / órgão credenciado e reconhecido.
 O laudo deverá ser entregue com a proposta.

Mouse:

Mouse Óptico USB com três botões e sistema de rolagem de página (Wheel) com no mínimo 1.000 dpi de resolução;
 Acompanhado de mousepad
 Cor: preto;

Teclado:

Teclado USB no Idioma padrão: português (Brasil), ABNT2, não podendo ser sem fio;
 Cor: preto;

Monitor de Vídeo

Tela tipo LED com tratamento antirreflexivo, Painel IPS
 Resolução de, no mínimo, 1920x1080, 16 milhões de cores e pixel pitch máximo de 0.275mm;
 Área visível de, no mínimo, 23,8 polegadas;
 Ângulo de Visão H/V de 178°;
 Contraste estático igual ou superior a 1.000:1;
 Deverá possuir duas entradas de vídeo digitais (mínimo 01 HDMI) e uma analógica VGA;
 Deverá possuir HUB com 4 portas USB3.2;
 Igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m2;
 Tempo de resposta típico igual ou inferior a 8 (oito) milissegundos;
 Fonte de alimentação automática 110/220 VAC;
 O Monitor deverá ser fornecido com cabo de conexão digital, sem uso de adaptador, e um cabo de energia de no mínimo 1,5 (um metro e cinquenta centímetros) cada, não sendo permitida a utilização de extensões;
 Possuir base com ajuste de altura, inclinação e pivot;
 Slot Segurança Kensington;
 O Monitor deverá possuir certificação referente à baixa emissão de luz azul. "TÜV Rheinland Low Blue Light (Hardware Solution)" disponível em www.certipedia.com;

Licença de uso de software individual por microcomputador, compreendendo:

O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional;
 O equipamento deverá ser entregue com o Windows 11 Professional 64 bits ou superior instalado.
 O fabricante do equipamento deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers, BIOS, firmwares, a imagem de recuperação padrão do Sistema Operacional e manuais para o equipamento ofertado, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto.

Sistema de diagnóstico

O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente que esteja com problema;
 Grupos de Mensagens de Erro na tela do monitor que sinalizem informações prévias de falha de boot de componentes de hardware;
 A fim de permitir que os técnicos ou o próprio usuário possam verificar:
 Se o equipamento atende a todas as exigências do edital;
 Se o equipamento apresenta (ou não) problemas de hardware, durante e após o período de garantia;
 Deve, o equipamento, dispor de aplicativo para diagnóstico de problemas com as seguintes características:
 A fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado e com independência do estado de funcionamento ou existência da unidade de DVD/CD-ROM, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12).
 O software de diagnóstico deve ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento; O modelo do processador; O tamanho e velocidade da memória RAM; A versão de firmware do

	<p>equipamento; O modelo e a capacidade do disco rígido; O software de diagnóstico deve ser capaz de verificar, testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: Memória e Disco rígido.</p>			
4	<p>COMPUTADOR MINI E MONITOR DE VÍDEO ADMINISTRATIVO (INTERMEDIÁRIO) (Idem ao descritivo do item 03).</p> <p style="text-align: center;"># ITEM EXCLUSIVO ME/EPP #</p>	N/C	R\$ 7.466,33	N/C
5	<p>NOTEBOOK ADMINISTRATIVO</p> <p>Processador Processador de 64 bits; Família móvel com litografia máxima de 7 nm; Pertencente às linhas Intel CORE ULTRA 5 ou AMD RYZEN 5, ou mais recente, lançados no mercado a partir de 2023; 6 núcleos físicos e 12 threads; Suportar tecnologias Turbo Boost ou Turbo Core e de virtualização; Para efeitos de referência, será usado o processador Intel CORE ULTRA 5-125U ou o AMD RYZEN 5 7535U, de acordo com a plataforma ofertada. Serão aceitos outros processadores com características técnicas diferentes e performance igual ou superior, desde que respeitem a linha de processadores solicitada, sejam do mesmo ano de lançamento ou mais recentes e aferidos pelo PassMark versão 11 ou versão mais atual; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de benchmark, disponíveis em: www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;</p> <p>Placa-mãe Do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado; Com chip de segurança TPM 2.0 integrado, não sendo aceitas soluções Ftmp;</p> <p>BIOS Residente em flash ROM, totalmente compatível com o padrão UEFI; Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido através do sítio do fabricante do equipamento na internet; Possibilitar a inserção de código de identificação do equipamento (número de registro patrimonial), recuperável por software de gerenciamento ou via setup; Permitir configurar senhas para Power-on, unidades de armazenamento (HDD Password) e acesso à configuração do equipamento (Setup); Atualizações da BIOS disponíveis no site do fabricante do equipamento; Permitir criação de pendrive de recuperação da BIOS; Visando segurança e integridade da BIOS; Com mecanismo de hardware capaz de executar autorreparo da BIOS em caso de quebra na integridade por informações corrompidas ou adulteradas, usando cópia da BIOS mantida no hardware do equipamento; Fabricante registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Forum, categoria "Promoters" — www.uefi.org/members — em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;</p> <p>Memória DDR5 SDRAM, 4.800 MT/s ou superior;</p>	05 unidades	R\$ 6.889,33	R\$ 34.446,65

<p>No mínimo 16 GB instalados; Expansível a 32 GB; Unidade de Armazenamento Capacidade de 512 GB SSD; Interface M.2 PCIe-X4 Gen4 NVMe ou superior; Performance mínima de 2.200 MB/s para leitura e 1.800 MB/s para escrita; Informar marca/modelo da unidade ofertada e anexar catálogo do produto;</p> <p>Segurança Leitor biométrico de impressões digitais; Sistema de privacidade com fechamento físico da lente da webcam, integrado ao gabinete; Equipamento compatível com dispositivos antifurto tipo Kensington ou Noble;</p> <p>Portas e Interfaces Conectores de entrada de microfone e saída de fones de ouvido (aceitos conectores combo); 4 portas USB no total, sendo no mínimo uma porta USB 3.2 energizada e uma porta USB; 3.2 Tipo C com capacidade de transmitir vídeo e carregar o equipamento simultaneamente; 1 saída padrão HDMI 2.1;</p> <p>Teclado Retroiluminado, embutido no gabinete, padrão ABNT2; Impressão sobre as teclas do tipo permanente, resistente à abrasão e uso prolongado; Proteção contra líquidos;</p> <p>Dispositivo Apontador Mouse embutido do tipo touchpad ou clickpad com 2 botões;</p> <p>Fonte de Alimentação / Bateria Fonte de alimentação de 65 W, com seleção automática de voltagem, 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60 Hz; Bateria interna com capacidade de pelo menos 45 Whr; Suporte à carga rápida da bateria na configuração ofertada;</p> <p>Gabinete Compatível com certificações militares MIL-STD-810H; Botão liga/desliga; Alto-falantes e microfone integrados ao gabinete; Sem adaptações no gabinete para travas de segurança Kensington ou Noble;</p> <p>Interface de Vídeo Compatível com DirectX 12 e OpenGL 4.5; Uma conexão de vídeo externa do tipo HDMI 2.1;</p> <p>Tela Tamanho mínimo de 14"; Tipo IPS ou WVA, com ângulo de visão horizontal e vertical de 160°; entende-se que 160° refere-se ao somatório do ângulo de visão horizontal (lado esquerdo e direito) e vertical (superior e inferior); Equipamentos que conste em suas especificações técnicas valores separados, serão aceitos desde que o somatório seja igual ou superior a 160° horizontal e vertical; Tratamento antirreflexivo (não aceita solução glare nem adesivos antirreflexos); Retroiluminada por LED; Resolução nativa de 1920 x 1080 pixels ou superior; Suporte a 16 milhões de cores; Brilho de 250 nits; Controle de brilho via teclas funcionais do teclado; Webcam integrada FHD 1080p com microfones duplos e controle físico de privacidade integrado ao gabinete;</p> <p>Interface de Rede</p>	
--	--

	<p>Placa de rede integrada padrão Gigabit Ethernet; Suporte a PXE e Wake-On-LAN;</p> <p>Interface de Rede sem Fio Placa de rede wireless embutida, padrão Wi-Fi 6E (2x2); Interface Bluetooth 5.2;</p> <p>Interface de Som Controladora integrada, com conectores de saída e microfone (aceitos conectores combo); Alto-falantes de 2 W cada e microfones duplos com redução de ruído ambiente, integrados ao gabinete; Controle de mudo e volume por teclas funcionais do teclado;</p> <p>Acessórios Mouse óptico USB de 1.000 dpi, ergonômico, com no mínimo 3 botões;</p> <p>Sistema Operacional O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional; O equipamento deverá ser entregue com o Windows 11 Professional 64 bits instalado. O fabricante do equipamento deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers, BIOS, firmwares, imagem de recuperação padrão do Sistema Operacional e manuais para o equipamento ofertado, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto; O licitante deverá fornecer pré-instalado, ou disponibilizar via Internet, software que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante.</p>			
6	<p>NOTEBOOK ADMINISTRATIVO (Idem ao descritivo do item 05).</p> <p style="text-align: center;"># ITEM EXCLUSIVO ME/EPP #</p>	N/C	R\$ 6.889,33	N/C

O quantitativo estimado leva em conta o número de servidores lotados, bem como aqueles que não possuem de computadores, para a realização dos serviços. Considerando que a Secretaria possui 10 servidores (entre funcionários de quadro, cargos em comissão e bolsistas), e que existe um déficit de máquinas para 04 destes servidores, optou-se por cotar uma média de 05 computadores. Com esse quantitativo, há condições de atendimento às necessidades da Secretaria, tanto no que diz respeito à aquisição por falta, quanto por reposição por perda/falha.

Especificações / exigências:

Da garantia:

-O equipamento proposto deverá possuir garantia de 60 meses em regime 9x5 (nove horas por dia e cinco dias por semana) para reposição de peças, mão de obra e atendimento on-site, por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas pelo FABRICANTE da marca ofertada, ou pelo próprio FABRICANTE do equipamento.

- Os chamados técnicos deverão ser solucionados de forma definitiva no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da abertura do chamado.
- No caso da “solução definitiva” não ocorrer em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de abertura do chamado, no quinto dia deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA equipamento de backup com as mesmas especificações ou superiores ao equipamento com problema. No caso em que o problema detectado seja em hardware constante na CPU (placa-mãe, processador, memória, fonte de energia etc), deverá a CONTRATADA disponibilizar CPU completa. O equipamento fornecido será utilizado pela CONTRATANTE até que seja sanado de forma conclusiva o problema apresentado no equipamento danificado.
- A empresa FABRICANTE disponibilizar um número de telefone 0800 (ou equivalente ao serviço gratuito) exclusivo, WhatsApp, Chat e e-mail para abertura de chamados técnicos;
- Deverá disponibilizar um ponto de contato único para acompanhamento dos chamados técnicos, evitando que a contratante seja atendida por diversos atendentes diferentes;
- Deverá disponibilizar, conforme solicitação da contratante, relatórios de chamados abertos, bem como o tempo de solução e conclusão dos chamados, para que tenha histórico dos chamados e conhecimento da base instalada;
- Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes pelo licitante). Deverá ser comprovado através de declaração do fabricante que todo equipamento será integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE.
- Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE (informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento;
- Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do FABRICANTE do equipamento;
- Quando houver a inclusão de extensão de garantia, com prazos de garantia estendido ou modalidade de prestação dos serviços para atendimento on-site e/ou tempos de solução, o LICITANTE, deverá apresentar declaração do fabricante informando os respectivos códigos/part numbers destes serviços.

Certificações (Deverão ser apresentados impressos junto à PROPOSTA TÉCNICA):

- Deverá ser apresentado catálogo completo do item para análise da especificação técnica;
- O modelo do equipamento, na configuração ofertada, deverá possuir certificado de conformidade contra incidentes elétricos e de combustão dos materiais (IEC/EN 60950) e de compatibilidade eletromagnética (IEC/EN 61000 ou IEC 62368), comprovado através de certificados ou do relatório de avaliação de conformidade nos moldes da portaria 170/2012 e/ou 304/2023 vigente do INMETRO;
- O Fabricante do equipamento ofertado deve possuir Certificação ISO 9001:2015 em plena validade;

- O Fabricante do equipamento ofertado deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado em plena validade;
- Os equipamentos ofertados deverão estar em conformidade com as diretivas ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);
- Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD" ou "LEADERSHIP". O certificado será conferido através de acesso à página <http://www.dmtf.org/about/list/>. Apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída;
- O fabricante do equipamento deve ser membro do Grupo de Computação Confiável (TCG) que especifica normas de segurança de dados, devendo o fabricante ser membro na categoria PROMOTER. O certificado será conferido através de acesso à página <http://www.trustedcomputinggroup.org/members;>
- Certificação TÜV Rheinland Low Blue Light (Hardware Solution)" do monitor ofertado, disponível em www.certipedia.com;
- Deverá ser apresentada certificação Energy Star® 6.0 (ou mais atual), através do site www.energystar.gov ou apresentar relatório técnico de ensaios de conformidade de consumo de energia, emitido por laboratório de ensaio acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação (CGCRE) do Inmetro, de acordo com a norma NBR/ISO IEC 17025;
- O fabricante do equipamento, deverá ser membro da RBA (Responsible Business Alliance) ou possuir Certificação válida ISO 45.001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado no site da RBA, <http://www.responsiblebusiness.org/about/members/> ou apresentar o Certificado da ISO 45001 válido.
- Comprovação que, o(s) produto(s) ofertado(s) pertence(m) à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica.

Exigências Complementares:

- Os equipamentos serão entregues com todos os seus componentes configurados, atendendo às exigências citadas;
- Os componentes dos equipamentos, tais como: gabinete de CPU, teclado e mouse deverão ter o mesmo padrão de cor com predominância da cor preta e possuírem a marca do fabricante bem como suas informações técnicas.
- Todo, o conjunto, deverá possuir o mesmo padrão estético e mesma cor predominante;
- Os equipamentos deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/ fabricação, não sendo aceitos equipamentos descontinuados pelos fabricantes;

- A simples "repetição" deste conjunto de especificações na proposta técnica não garante o seu atendimento integral. Não serão consideradas afirmações sem a devida comprovação;
- A critério, poderá ser solicitada amostra do equipamento para validação das especificações técnicas.

Documentação:

- Deverá ser apresentado junto à proposta comercial o catálogo completo do(s) equipamento(s) ofertado(s) ou manuais/declarações do Fabricante contendo todas as informações técnicas correspondentes ao equipamento (modelo) ofertado na proposta para a devida análise da especificação técnica, sob pena da desclassificação da proposta comercial. Havendo dúvida na análise técnica, poderão ser realizadas diligências no site do Fabricante do equipamento.

Da embalagem do equipamento:

- A fim de garantir o correto descarte e facilitar a triagem dos resíduos que serão encaminhados à reciclagem, deverão as embalagens (de plásticos, papelão e outros) do equipamento possuir identificação do nível de reciclagem, devendo esta estar em conformidade com as normas e simbologias da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

→ Informações complementares e exigências dos equipamentos (notebook):

Da garantia:

- O equipamento proposto deverá possuir garantia de 36 meses (inclusive a bateria), em regime 9x5 (nove horas por dia e cinco dias por semana) para reposição de peças, mão de obra e atendimento on-site, por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas pelo FABRICANTE da marca ofertada ou diretamente com o FABRICANTE;
- Os chamados técnicos deverão ser solucionados de forma definitiva no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da abertura do chamado.
- No caso da "solução definitiva" não ocorrer em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de abertura do chamado, no quinto dia deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA equipamento de backup com as mesmas especificações ou superiores ao equipamento com problema. O equipamento fornecido será utilizado pela CONTRATANTE até que seja sanado de forma conclusiva o problema apresentado no equipamento danificado.
- A empresa FABRICANTE disponibilizar um número de telefone 0800 (ou equivalente ao serviço gratuito) exclusivo, WhatsApp, Chat e e-mail para abertura de chamados técnicos;
- Deverá disponibilizar um ponto de contato único para acompanhamento dos chamados técnicos, evitando que a contratante seja atendida por diversos atendentes diferentes;

- Deverá disponibilizar, conforme solicitação da contratante, relatórios de chamados abertos, bem como o tempo de solução e conclusão dos chamados, para que tenha histórico dos chamados e conhecimento da base instalada;
- Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes pelo licitante). Deverá ser comprovado através de declaração do fabricante que todo equipamento será integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE.
- A empresa FABRICANTE do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro e deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos;
- Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE (informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento;
- Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do FABRICANTE do equipamento;
- Quando houver a inclusão de extensão de garantia, com prazos de garantia estendido ou modalidade de prestação dos serviços para atendimento on-site e/ou tempos de solução, o LICITANTE, deverá apresentar declaração do fabricante informando os respectivos códigos/partnumbers destes serviços.
- Deverá ser apresentada com a proposta comercial, declaração do FABRICANTE comprometendo-se a prestar a garantia solicitada neste edital. Esta declaração deverá ser específica para este processo licitatório.

Da certificação:

- Deverá ser apresentado catálogo completo do item para análise da especificação técnica;
- O modelo do equipamento, na configuração ofertada, deverá possuir certificado de conformidade contra incidentes elétricos e de combustão dos materiais (IEC/EN 60950) e de compatibilidade eletromagnética (IEC/EN 61000), comprovado através de certificados ou do relatório de avaliação de conformidade nos moldes da portaria 170/2012 e/ou 304/2023 vigente do INMETRO;
- Os equipamentos ofertados deverão estar em conformidade com as diretivas ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);
- O Fabricante do equipamento ofertado deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado em plena validade;
- O Fabricante do equipamento ofertado deve possuir Certificação ISO 9001:2015 em plena validade;

- O modelo, do equipamento ofertado, deverá estar listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) em <https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl> ou, certificados de compatibilidade do equipamento obtidos junto a Microsoft;
- Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD" ou "LEADERSHIP". O certificado será conferido através de acesso à página <http://www.dmtf.org/about/list/>. Apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída;
- Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou superior da DMTF (Desktop Management Task Force), comprovado através de documentação do fabricante do equipamento.
- O fabricante do equipamento, deverá ser membro da RBA (Responsible Business Alliance), antiga EICC, ou possuir Certificação válida ISO 45001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado no site da RBA, <http://www.responsiblebusiness.org/about/members/> ou apresentar o Certificado da ISO 45001 válido.
- Deverá ser apresentada certificação Energy Star® 8.0 (ou mais atual), através do site www.energystar.gov ou apresentar relatório técnico de ensaios de conformidade de consumo de energia, emitido por laboratório de ensaio acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação (CGCRE) do Inmetro, de acordo com a norma NBR/ISO IEC 17025;
- Comprovação que, o(s) produto(s) ofertado(s) pertence(m) à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica;

Outros Requisitos:

- Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas.
- Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação.
- Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos com comprimento mínimo de 1,5 m (um metro e cinquenta centímetros).
- Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136.
- As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

- O equipamento (notebook, mouse, fonte e demais componentes) obrigatoriamente deverá estar padronizado na cor preta, cinza ou preta/cinza.
- O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.
- Catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Edital. Caso os Catálogos Técnicos apresentados omitam alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos do Edital e seus Anexos, deverá ser anexado aos mesmos a declaração do fabricante, completando estas informações, em Português.
- Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.
- Deverá ser apresentado o catálogo completo do(s) equipamento(s) ofertado(s) ou manuais/declarações do fabricante contendo todas as informações técnicas correspondentes ao equipamento (modelo) ofertado na proposta para a devida análise da especificação técnica (não sendo aceito catálogo/ manuais/declarações genéricas que não detalhem na TOTALIDADE as características técnicas específicas do item/equipamento ofertado), sob pena de desclassificação da proposta comercial. Havendo dúvida na análise técnica, poderão ser realizadas diligências no site do fabricante do equipamento.

Prazo da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme definido em lei.

Prazo de entrega: até 45 dias após o envio da nota de empenho, que será encaminhada por e-mail.

Local de entrega: no Centro de Processamento de Dados (Projeção), sito à Rua Deodoro Ritter, 449, sala 201, bairro Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12 h e das 13:30 às 18 h.

Fiscal da ata: Daiane Silva dos Santos.

Gerenciador da ata: Lúcia Dias Santos.

Dotação orçamentária:

24 – Secretaria Municipal de Turismo

240104.122.0166.2049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURIS

3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 10230-0

240123.695.0119.1109 AMPLIAÇÃO E MANUT. DO CENTRO DE E

3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 9913-9

240123.695.0119.2170 MANUT. DOS POSTOS DE INFORM. TURI

3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 9941-4

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 107.568,30 (cento e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

Demais exigências constam do memorando inaugural, elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, as quais, sendo omissas neste memorando, são acolhidas, em sua totalidade. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.



Anderson Jesus André

Secretário Municipal de Turismo

Portaria nº 013/2025



Juarez Marques da Silva

Prefeito